



TERMO ADITIVO Nº 040/2021

CONVÊNIO Nº 124/2020 (SEI nº 19.16.2003.0011418/2020-96)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (FEPDC), E O MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, NA FORMA AJUSTADA.

CONCEDENTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, com sede na Av. Álvares Cabral nº 1.690, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, **Jarbas Soares Junior**, doravante denominada **PROCURADORIA**, com interveniência do **Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (FEPDC)**, neste ato representando por sua Presidente, **Thaís de Oliveira Leite**.

CONVENENTE: Município de Conselheiro Lafaiete, inscrito no CNPJ sob o nº 19.718.360/0001-51 com sede na Av. Prof. Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Bairro Centro, em Conselheiro Lafaiete/MG, CEP: 36400-002, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Mário Marcus Leão Dutra**, doravante denominado **MUNICÍPIO**.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 124/2020, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, da Resolução PGJ nº 22, de 24 de outubro de 2017, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS OBJETOS

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Convênio nº 124/2020, cujo objeto consiste na “articulação, a integração e o intercâmbio institucional entre os partícipes, visando à implementação do Projeto *Reestruturação do Procon Municipal de Conselheiro Lafaiete*, a fim de assegurar a proteção e defesa dos interesses difusos e coletivos, conforme detalhado no Plano de Trabalho”:

- a) a prorrogação de vigência;
- b) a readequação do Plano de Trabalho (Anexo Único) do Convênio, mantendo-se o valor total de execução.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Prorroga-se o Convênio nº 124/2020 a partir de **29/12/2021 até 30/06/2022**, inclusive.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA READEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho do Convênio passa a vigorar conforme descrito no Anexo Único do presente instrumento, mantendo-se o valor total de execução.

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Procuradoria publicará o resumo do presente instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONTINUIDADE DO TERMO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Convênio inicial naquilo em que não conflitarem com este instrumento.

ANEXO ÚNICO PLANO DE TRABALHO

I – TÍTULO DO PROJETO:

A reestruturação do Procon Municipal de Conselheiro Lafaiete

II – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

| | |
|---|-----------------------------------|
| ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça | CNPJ 20.971.057/0001-45 |
| ENDEREÇO Avenida Álvares Cabral, 1690 - Bairro Santo Agostinho | |

| | | | | |
|---|-----------------|--------------------------|---------------------------------------|---------------------------------|
| CIDADE Belo Horizonte | UF MG | CEP 30.170-001 | DDD/TELEFONE (31) 3330-8132 | INSC. ESTADUAL Isento |
| NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO Jarbas Soares Júnior | | | CPF | |
| RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR | | CARGO/FUNÇÃO | | MATRÍCULA |
| | | | | |

| | | | | |
|--|-----------------|---------------------------------|---------------------------------------|-----------------------|
| ÓRGÃO/ENTIDADE CONVENENTE Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete | | | CNPJ 19.718.360/0001-51 | |
| ENDEREÇO Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10 – Centro | | | | |
| CIDADE Conselheiro Lafaiete | UF MG | CEP 36.400-002 | DDD/TELEFONE (31) 3769-2698 | INSC. ESTADUAL |
| BANCO | | AGÊNCIA | CONTA CORRENTE | |
| NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO Mário Marcus Leão Dutra | | | CPF 597.156.426-91 | |
| RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR 1.785.029/MG | | CARGO/FUNÇÃO Prefeito | | MATRÍCULA |
| | | | | |

III – JUSTIFICATIVA (conforme projeto apresentado):

Mesmo atuando de maneira arrojada e significativa, o Procon/CL enfrenta alguns problemas relacionados à sua estrutura, que comprometem a agilidade do atendimento prestado à população. O Órgão não dispõe de maquinário individual para que cada funcionário possa efetuar os atendimentos com maior celeridade.

Insta salientar que a cada ano que se passa o PROCON/CL registra um aumento de aproximadamente 8% (oito por cento) nos seus atendimentos, fazendo, em média, 600 atendimentos mensais.

Todavia, o aumento no atendimento também significa um aumento de infrações ao Código de Defesa do Consumidor. Assim, faz-se necessário sairmos de nossa zona de conforto, para investirmos em um tratamento profilático dessas questões. Do hipervulnerável ao vulnerável, a população carece de orientações e atitudes aptas a prevenir o dano, ao invés de somente puni-lo, ou repará-lo. Por isso faz-se necessário o investimento na Educação para o Consumo e na orientação da população em busca do combate ao superendividamento.

Para otimizar as fiscalizações, é essencial a aquisição de um veículo, visto que Conselheiro Lafaiete é uma cidade de grande porte e sua economia se baseia na atividade comercial.

O Procon/CL necessita de doutrinas, legislações para consultas e fundamentação de decisões, já que as condenações administrativas tem sido, nacionalmente, reiteradas vezes, questionadas no judiciário. E consideramos de extrema importância o aprimoramento do conhecimento de seu quadro de funcionários.

Com o Projeto do Procon-MG que visa o Fortalecimento dos Procons Mineiros, vimos uma oportunidade de reestruturar o Procon Municipal de Conselheiro Lafaiete e fazer com que possamos modernizar a estrutura física do órgão, dar agilidade as fiscalizações, manter a disposição dos funcionários/estagiários uma mini biblioteca com temas relevantes do Direito do Consumidor, ofertar ao consumidor lafaietense um conforto mínimo em seu atendimento.

IV – OBJETIVOS (conforme projeto apresentado):

Fortalecimento do Procon Municipal de Conselheiro Lafaiete para que atue na sua integralidade, com vistas a combater as infrações aos direitos dos consumidores, capacitando os funcionários do Procon/CL e melhorando a infraestrutura, de forma a agilizar os atendimentos, a fiscalização e os demais serviços realizados por este Procon, dentre outros meios eficazes de assistência à população.

Os objetivos específicos são:

- Aumentar o número de computadores para dar uma maior eficiência e agilidade no atendimento ao consumidor, o que permitirá o registro no SINDEC de TODOS os atendimentos prestados à população;
- Adquirir exemplares doutrinários das matérias afetas às relações de consumo;
- Adotar o uso de headset para maximização dos atendimentos;
- Implantar os mecanismos de senhas eletrônicas;
- Adquirir um veículo para suportar a necessidade de deslocamento nas fiscalizações;
- Modernizar o mobiliário de atendimento ao consumidor, dando mais conforto à população e funcionários do órgão.

V – BENS E/OU SERVIÇOS A SEREM CUSTEADOS PELO CONCEDENTE (detalhamento dos itens que serão custeados com recursos do concedente, conforme projeto apresentado):

Em R\$ 1,00

| Nº DE ORDEM | ESPECIFICAÇÃO | QTDE | VALOR | |
|-------------|---|------|-----------|-----------|
| | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 1 | 1 Livro: Comentários ao Código de Defesa do Consumidor. Autores: Cláudia Lima Marques, Antônio Herman V. Benjamin e Bruno Miragem. Editora RT. | 1 | R\$359,90 | R\$359,90 |
| 2 | 1 Livro: Direito do Consumidor no Comércio Eletrônico. Autora: Kelly Cristina Salgarelli. Editora Ícone. | 1 | R\$67,00 | R\$67,00 |
| 3 | 1 Livro: Direito Processual Administrativo – Comentários à Lei 9.784/99, com as alterações da Lei 11.417/06. Autor: Francisco Xavier da Silva Guimarães. Editora Fórum. | 1 | R\$68,00 | R\$68,00 |

| | | | | |
|----|---|---|--------------|--------------|
| 4 | Livro: Contratos no CDC – O novo regime das relações contratuais. Autora: Cláudia Lima Marques. Editora RT. | 1 | R\$349,90 | R\$349,90 |
| 5 | Código Civil Comentado. Autores: Nelson Nery Júnior e Rosa Maria de Andrade Nery. Editora RT. | 1 | R\$339,90 | R\$339,90 |
| 6 | Código de Processo Civil Comentado. Autores: Nelson Nery Júnior e Rosa Maria de Andrade Nery. Editora RT. | 1 | R\$414,90 | R\$414,90 |
| 7 | Constituição Federal Comentada. Autores: Nelson Nery Júnior e Rosa Maria de Andrade Nery. Editora RT. | 1 | R\$289,90 | R\$289,90 |
| 8 | livro: Cláusulas Abusivas nas Relações de Consumo. Coleção Biblioteca de Direito do Consumidor. Autor: Cristiano Reineck Scmitt. Vol. 27. Editora RT. | 1 | R\$99,00 | R\$99,00 |
| 9 | livro: A Incorporação Imobiliária – À Luz do Código de Defesa do Consumidor e do Código Civil. Biblioteca de Direito do Consumidor. Autor: Leandro Leal Ghezzi. Vol. 30. Editora RT. | 1 | R\$299,00 | R\$299,00 |
| 10 | livro: Dano Moral no Direito do Consumidor. Biblioteca de Direito do Consumidor. Autor: Héctor Valverde Santana. Vol. 38. Editora RT. | 1 | R\$175,00 | R\$175,00 |
| 11 | Planos de Saúde – A ótica da proteção do consumidor. Biblioteca de Direito do Consumidor. Autor: Maria Stella Gregori. Vol. 31. Editora RT. | 1 | R\$189,00 | R\$189,00 |
| 12 | Livro: A Publicidade Ilícita e a Responsabilidade Civil das Celebridades que delas participam. Biblioteca de Direito do Consumidor. Autor: Paulo Jorge Scartezzini Guimarães. Vol. 16. Editora RT. | 1 | R\$96,00 | R\$96,00 |
| 13 | Livro: Responsabilidade Civil por Acidente de Consumo na Internet. Biblioteca de Direito do Consumidor. Autor: Guilherme Magalhães Martins.. Vol. 35. Editora RT. | 1 | R\$139,90 | R\$139,90 |
| 14 | livro: A Tutela Administrativa do Consumidor – Regulamentação Estatal. Biblioteca de Direito do Consumidor. Autora: Maria Lúcia Anselmo de Freitas Rego. Vol. 33. Editora RT. | 1 | R\$79,90 | R\$79,90 |
| 15 | Veículo de passeio automotor 0 Km, motor 1.6, cor branco, ano 2021 ou superior. | 1 | R\$68.967,01 | R\$68.967,01 |
| 16 | Desktop de 4ª Geração do Processador Intel® Core™ i7-4500U (Cache de 4Mb e 1.8 GHz, até 3.0 GHz com Intel® Turbo Boost); Sistema operacional Windows 10, 64-bit, em português; Memória RAM1 DDR3 Single Channel de 8 GB e | 2 | R\$3.875,15 | R\$7.750,30 |

| | | | | |
|-------------------------|---|----|-------------|---------------------|
| | 1600 MHz (8 GB x 1); Disco rígido SATA de 500 GB e 5400 RPM; DDR3 NVIDIA® GeForce® GT 740M de 2 GB; Monitor LCD em alta definição de 17 polegadas (1366 x 768); Wireless, Intel® 7260BGN + Bluetooth 4.0 ou superior. | | | |
| 16 | Headset – Conexão modular; Monoauricular; 44g; Uso sobre a cabeça. | 5 | R\$279,63 | R\$1.398,15 |
| 17 | Bebedouro aço inox | 1 | R\$1.234,24 | R\$1.234,24 |
| 18 | Refrigerador 240L | 1 | R\$1.670,49 | R\$1.670,49 |
| 19 | TV SMART 32' | 1 | R\$1.652,96 | R\$1.652,96 |
| 20 | Micro ondas 30L | 1 | R\$966,79 | R\$966,79 |
| 21 | Ventilador de chão | 5 | R\$324,81 | R\$1.624,05 |
| 22 | Armário de Aço PA120, com 2 portas | 2 | R\$1.673,00 | R\$3.346,00 |
| 23 | Estante de Aço com 5 prateleiras | 2 | R\$599,66 | R\$1.199,32 |
| 24 | Mesa de reunião com 6 cadeiras | 1 | R\$1.039,00 | R\$1.039,00 |
| 25 | Cadeiras giratórias | 5 | R\$426,66 | R\$2.133,30 |
| 26 | Cadeiras fixas | 10 | R\$102,66 | R\$1.026,60 |
| 27 | Mesa de audiências com 3 cadeiras | 1 | R\$637,66 | R\$637,66 |
| 28 | Longarina 3 lugares | 2 | R\$403,00 | R\$806,00 |
| TOTAL DA DESPESA | | | | R\$98.419,17 |

VI – BENS E/OU SERVIÇOS A SEREM CUSTEADOS PELO CONVENENTE (detalhamento dos itens indicados como contrapartida, conforme projeto apresentado):

| Nº de Ordem | Especificação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------------------------|-------------------------|------------|----------------|---------------------|
| 01 | Seguro obrigatório | 1 | R\$ | R\$5,21 |
| 02 | Plotagem | 1 | R\$ | R\$3.000,00 |
| 03 | Seguro AUTO Tradicional | 1 | R\$ | R\$3.452,66 |
| Valor Total da Despesa | | | | R\$ 6.457,87 |

VII – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO PROJETO (detalhamento de todos os bens/serviços que serão adquiridos na execução do projeto, indicando o período necessário para a aquisição/contratação de cada bem/prestação de serviço, seja com recursos do concedente ou do convenente):

| Etapa/Fase | Especificação | Indicador Físico | | Duração | |
|------------|---------------|------------------|--|---------|--|
| | | | | | |
| | | | | | |

| 1 | Unidade | Quantidade | Início | Término |
|--|---------|------------|------------|------------|
| 1 Livro: Comentários ao Código de Defesa do Consumidor. Autores: Cláudia Lima Marques, Antônio Herman V. Benjamin e Bruno Miragem. Editora RT. | Un | 1 | 01/01/2021 | 30/06/2022 |
| 1 Livro: Direito do Consumidor no Comércio Eletrônico. Autora: Kelly Cristina Salgarelli. Editora Ícone. | Un | 1 | 01/01/2021 | 30/06/2022 |
| 1 Livro: Direito Processual Administrativo – Comentários à Lei 9.784/99, com as alterações da Lei 11.417/06. Autor: Francisco Xavier da Silva Guimarães. Editora Fórum. | Un | 1 | 01/01/2021 | 30/06/2022 |
| Livro: Contratos no CDC – O novo regime das relações contratuais. Autora: Cláudia Lima Marques. Editora RT. | Un | 1 | 01/01/2021 | 30/06/2022 |
| Código Civil Comentado. Autores: Nelson Nery Júnior e Rosa Maria de Andrade Nery. Editora RT. | Un | 1 | 01/01/2021 | 30/06/2022 |
| Código de Processo Civil Comentado. Autores: Nelson Nery Júnior e Rosa Maria de Andrade Nery. Editora RT. | Un | 1 | 01/01/2021 | 30/06/2022 |
| Constituição Federal Comentada. Autores: Nelson Nery Júnior e Rosa Maria de Andrade Nery. Editora RT. | Um | 1 | 01/01/2021 | 30/06/2022 |
| livro: Cláusulas Abusivas nas Relações de Consumo. Coleção Biblioteca de Direito do Consumidor. Autor: Cristiano Reineck Scmitt. Vol. 27. Editora RT. | Un | 1 | 01/01/2021 | 30/06/2022 |
| livro: A Incorporação Imobiliária – À Luz do Código de Defesa do Consumidor e do Código Civil. Biblioteca de Direito do Consumidor. Autor: Leandro Leal Ghezzi. Vol. 30. Editora RT. | Un | 1 | 01/01/2021 | 30/06/2022 |
| livro: Dano Moral no Direito do Consumidor. Biblioteca de Direito do Consumidor. Autor: Héctor Valverde Santana. Vol. 38. Editora RT. | Un | 1 | 01/01/2021 | 30/06/2022 |

| | | | | |
|---|----|---|------------|------------|
| Planos de Saúde – A ótica da proteção do consumidor. Biblioteca de Direito do Consumidor. Autor: Maria Stella Gregori. Vol. 31. Editora RT. | Um | 1 | 01/01/2021 | 30/06/2022 |
| Livro: A Publicidade Ilícita e a Responsabilidade Civil das Celebidades que delas participam. Biblioteca de Direito do Consumidor. Autor: Paulo Jorge Scartezini Guimarães. Vol. 16. Editora RT. | Un | 1 | 01/01/2021 | 30/06/2022 |
| Livro: Responsabilidade Civil por Acidente de Consumo na Internet. Biblioteca de Direito do Consumidor. Autor: Guilherme Magalhães Martins.. Vol. 35. Editora RT. | Un | 1 | 01/01/2021 | 30/06/2022 |
| livro: A Tutela Administrativa do Consumidor – Regulamentação Estatal. Biblioteca de Direito do Consumidor. Autora: Maria Lúcia Anselmo de Freitas Rego. Vol. 33. Editora RT. | Un | 1 | 01/01/2021 | 30/06/2022 |
| Veículo de passeio automotor 0 Km, motor 1.6, cor branco, ano 2021 ou superior. | Un | 1 | 01/01/2021 | 30/06/2022 |
| Desktop de 4ª Geração do Processador Intel® Core™ i7-4500U (Cache de 4Mb e 1.8 GHz, até 3.0 GHz com Intel® Turbo Boost); Sistema operacional Windows 10, 64-bit, em português; Memória RAM1 DDR3 Single Channel de 8 GB e 1600 MHz (8 GB x 1); Disco rígido SATA de 500 GB e 5400 RPM; DDR3 NVIDIA® GeForce® GT 740M de 2 GB; Monitor LCD em alta definição de 17 polegadas (1366 x 768); Wireless, Intel® 7260BGN + Bluetooth 4.0 ou superior. | Un | 2 | 01/01/2021 | 30/06/2022 |
| Headset – Conexão modular; Monoauricular; 44g; Uso sobre a cabeça. | Un | 5 | 01/01/2021 | 30/06/2022 |
| Bebedouro aço inox | Un | 1 | 01/01/2021 | 30/06/2022 |
| Refrigerador 240L | Un | 1 | 01/01/2021 | 30/06/2022 |

| | | | | | |
|-------------------------------|------------------------------------|-------------------------|-------------------|----------------|----------------|
| | TV SMART 32' | Un | 1 | 01/01/2021 | 30/06/2022 |
| | Micro ondas 30L | Un | 1 | 01/01/2021 | 30/06/2022 |
| | Ventilador de chão | Un | 5 | 01/01/2021 | 30/06/2022 |
| | Armário de Aço PA120, com 2 portas | Um | 2 | 01/01/2021 | 30/06/2022 |
| | Estante de Aço com 5 prateleiras | Un | 2 | 01/01/2021 | 30/06/2022 |
| | Mesa de reunião com 6 cadeiras | Un | 1 | 01/01/2021 | 30/06/2022 |
| | Cadeiras giratórias | Un | 5 | 01/01/2021 | 30/06/2022 |
| | Cadeiras fixas | Um | 10 | 01/01/2021 | 30/06/2022 |
| | Mesa de audiências com 3 cadeiras | Um | 1 | 01/01/2021 | 30/06/2022 |
| | Longarina 3 lugares | Un | 2 | 01/01/2021 | 30/06/2022 |
| Etapa/Fase 2 | Especificação | Indicador Físico | | Duração | |
| | | Unidade | Quantidade | Início | Término |
| | Seguro obrigatório | Ano | 1 | 01/01/2022 | 30/06/2022 |
| | Plotagem | unidade | 1 | 01/01/2022 | 30/06/2022 |
| | Seguro AUTO Tradicional | ano | 1 | 01/01/2022 | 30/06/2022 |

Obs.: No campo "Unidade", indicar a unidade de medida (unidade, litro, mês, etc.)

VIII – CRONOGRAMA FINANCEIRO DE DESEMBOLSO DO CONCEDENTE:

| Mês | Desembolso |
|--------------------|---------------------|
| 02 / 2021 | R\$98.419,17 |
| TOTAL GERAL | R\$98.419,17 |

IX – CRONOGRAMA FINANCEIRO DE DESEMBOLSO DO CONVENIENTE (CONTRAPARTIDA):

| Mês | Desembolso |
|--------------------|--------------------|
| 06 / 2022 | R\$6.457,87 |
| TOTAL GERAL | R\$6.457,87 |

X – FORMA DE AFERIÇÃO DA CONTRAPARTIDA (Listar os documentos que serão apresentados na prestação de contas para a comprovação da contrapartida em bens e/ou serviços economicamente

mensuráveis):

A contrapartida se dará através de apresentação do documento de quitação do seguro obrigatório, da nota fiscal da plotagem e do contrato de seguro.

| | |
|---|------------------------------|
| Jarbas Soares Júnior Procurador-Geral de Justiça CONCEDENTE | _____ _____ CONVENENTE |
|---|------------------------------|

Jarbas Soares Junior
Procurador-Geral de Justiça de Minas Gerais
CONCEDENTE

Thaís de Oliveira Leite
Presidente
FEPDC

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal
CONVENENTE

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **Mário Marcus Leão Dutra, Usuário Externo**, em 15/12/2021, às 13:15, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS DE OLIVEIRA LEITE, PRESIDENTE DO FEPDC**, em 20/12/2021, às 13:51, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS SOARES JUNIOR, PROCURADOR - GERAL DE JUSTICA**, em 20/12/2021, às 14:41, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA VIEIRA OLIVEIRA GOMES, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 21/12/2021, às 14:09, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AMELIA TORRES COSTA FERRAZ, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 21/12/2021, às 15:01, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **2203831** e o código CRC **24B9644A**.

Processo SEI: 19.16.2003.0103242/2021-68 / Documento SEI: 2203831

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG - CEP 30170008